

**PORTARIA Nº 289 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO SR. ROBERTO CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATOS.**

A Presidente Executiva do IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal em vigor e conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

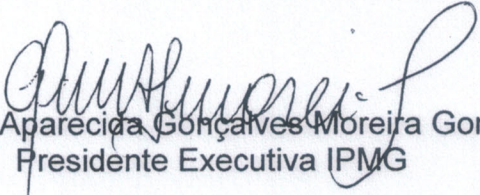
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Público Municipal aposentado **ROBERTO CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 688.002.907-87, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através deste Instituto.

**Parágrafo único** – A designação de que trata o “caput” deste, será enquanto os contratos estiverem em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 10 de dezembro de 2024.

  
Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes  
Presidente Executiva IPMG